



PUBLICADO
Extrema, 13 / 04 / 26

DECRETO Nº. 5.114
DE 13 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a Revogação o Decreto nº 5.109
de 08 de abril de 2026.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 5.109, de 08 de março de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -